



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 22 | Nº 103 | 12 de Junho de 2026



**HOSPITAL
DO OLHO**
— BARRA DO PIRAI —

Consultas, exames e cirurgias oftalmológicas
gratuitas para a população de Barra do Piraí.

Serviços oferecidos



Yag Laser



Cirurgia de Catarata



Tratamento de Glaucoma



Angiografia



Ultrassonografia Ocular



Cirurgia de Pterígio

+ outros procedimentos oftalmológicos especializados



Como agendar?

Apresente seus documentos na
Secretaria Municipal de Saúde ou no seu
posto de saúde de referência

**+ mais qualidade de vida, dignidade e
acesso à saúde para os barrenses.**



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Matheus da Silva Pedroza - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Educação

Flavio Cautiero Horta Jardim Junior - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura

Eduardo Groetaers Gouvêa

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher

Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Obras Públicas.....	23



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO



CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 4360 DE 12 DE JUNHO DE 2026.

EMENTA: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 2º. O Crédito Adicional Especial no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) para criação e suplementação da seguinte dotação, a saber:

CRÉDITO ESPECIAL

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	Fundo Municipal da Assistência Social	
08.812.3014.5756	NUCLEO SOCIAL ESPORTIVO - E.I Nº364 -ESTADO	
3.3.90.32.00.00.1701	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
TOTAL		15.000,00

Art. 3º O Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) para reforço das seguintes dotações, a saber:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	Fundo Municipal da Assistência Social	
08.812.3014.5756	NUCLEO SOCIAL ESPORTIVO - E.I Nº364 -ESTADO	
4.4.90.52.00.00.1701	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL		10.000,00

Art. 4º. Para permitir a abertura do crédito adicional especial e suplementar, mencionados nos artigos anteriores, será utilizado como fonte de recurso a anulação da despesa para adequação ao programa de trabalho proposto na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:





CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAI

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	Fundo Municipal da Assistência Social	
08.812.3014.5756	NUCLEO SOCIAL ESPORTIVO - E.I Nº364 -ESTADO	
3.3.90.30.00.00.1701	Material de Consumo	25.000,00
TOTAL		25.000,00

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 12 de junho de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MENSAGEM Nº 042/2026
PROJETO DE LEI Nº 126/2026
AUTOR: PODER EXECUTIVO





LEI MUNICIPAL Nº 4361 DE 12 DE JUNHO DE 2026.

EMENTA: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.210.040,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E DEZ MIL E QUARENTA REAIS), NO ORÇAMENTO PROGRAMA EM VIGOR E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 1.210.040,00 (um milhão e duzentos e dez mil e quarenta reais), para criação da seguinte despesa, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
01.20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
01.20.12.	Secretaria de Obras Públicas	
01.20.12.15.451.1011.583 6	Ampliação de Galpão e Ampliação do Mercado Municipal	
4.4.90.51.00.00.1700	Obras e Instalações	1.192.040,00
4.4.90.51.00.00.1500	Obras e Instalações	18.000,00
TOTAL		1.210.040,00

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, o repasse proveniente da União, através do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no valor de R\$ 1.192.040,00 (um milhão e cento e noventa e dois mil e quarenta reais) e contrapartida municipal no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), através de anulação parcial de dotação, tendo como objetivo a Ampliação de Galpão e a Ampliação do Mercado Municipal no município de Barra do Piraí/RJ, no valor total de R\$ 1.210.040,00 (um milhão e duzentos e dez mil e quarenta reais), conforme documentação comprobatória em anexo, e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.





CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
01.20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
01.20.12	Secretaria de Obras Públicas	
01.20.12.15.543.1011.1 005	Construção, Reforma e Preservação Áreas Urbanas	
4.4.90.51.00.00.1500	Obras e Instalações (409)	18.000,00
TOTAL		18.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 11 de junho de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MENSAGEM Nº 047/2026
PROJETO DE LEI Nº 131/2026
AUTOR: PODER EXECUTIVO





ANEXO I

	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL TRANSFERE.GOV
Nº / ANO DA PROPOSTA: 047694/2025	
OBJETO: Ampliação de Galpão e Ampliação do Mercado Municipal.	
CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS: Barra do Piraí, com 92.883 habitantes (Censo IBGE de 2022) e IDHM 0,713 (Censo IBGE de 2010), enfrenta carência de infraestrutura para fomentar a inclusão produtiva, o que limita a geração de emprego e renda. A economia é baseada no segmento do comércio, serviço e turismo, em especial pequenos negócios. O projeto busca superar tais entraves, fortalecendo cadeias produtivas e ampliando oportunidades, em conformidade com as políticas de integração e desenvolvimento regional do Governo Federal.	
RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA: A proposta está alinhada ao objetivo do Programa 00SX de apoiar infraestrutura produtiva e fomentar cadeias locais, assegurando desenvolvimento inovador, inclusivo e sustentável. Contribui para inclusão produtiva, inovação, qualificação profissional, fortalecimento da produção local e cumprimento de diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional. Também contribui para os ODS 8, 9, 11 e 12.	
PÚBLICO ALVO: Produtores rurais e artesanais do município de Barra do Piraí	
PROBLEMA A SER RESOLVIDO: Grande parte da comunidade carece de espaços de capacitação e apoio para inserção produtiva. A ausência de estrutura adequada, limita e prejudica oportunidade de formação, perpetuando desigualdades sociais e econômicas.	
RESULTADOS ESPERADOS: Uma infraestrutura para atividades de capacitação, produção e comercialização da nossa comunidade, irá fomentar a economia do município, e gerar mais emprego e renda em Barra do Piraí.	

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 53000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
CPF DO RESPONSÁVEL: 000.182.211-06	NOME DO RESPONSÁVEL: DANIEL ALEX FORTUNATO	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Ministério do Desenvolvimento Regional		CEP DO RESPONSÁVEL: 70067-901





4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 1.210.040,00		
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 18.000,00		
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor	
	2025	R\$ 1.192.040,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 18.000,00		
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00		
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00		
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	18/11/2025		
FIM DE VIGÊNCIA:	18/04/2029		
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2029		

9 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Ampliação de Galpão e Ampliação do Mercado Municipal.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Travessa Assunção, 69, Centro				
CEP: 27123-080	UF: RJ	MUNICÍPIO: 5805 - BARRA DO PIRAI		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 460.000,00	V.TOTAL: R\$ 460.000,00	
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Ampliação de Galpão e Ampliação do Mercado Municipal.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Travessa Assunção, 69, Centro				
CEP: 27123-080	UF: RJ	MUNICÍPIO: 5805 - BARRA DO PIRAI		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 750.040,00	V.TOTAL: R\$ 750.040,00	
OBSERVAÇÃO:				

10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 1.210.040,00	R\$ 1.210.040,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:		R\$ 1.210.040,00		





LEI MUNICIPAL Nº 4362 DE 12 DE JUNHO DE 2026.

EMENTA: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$2.519.078,95 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS E DEZENOVE MIL E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), NO ORÇAMENTO PROGRAMA EM VIGOR E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$2.519.078,95 (Dois milhões e quinhentos e dezenove mil e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), para criação da seguinte despesa, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
01.20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
01.20.12.	Secretaria de Obras Públicas	
01.20.12.15.451.1 011.5838	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS – Convênio 980922/2025	
4.4.90.51.00.00.1 700	Obras e Instalações	2.387.500,00
4.4.90.51.00.00.1 500	Obras e Instalações	131.578,95
TOTAL		2.519.078,95

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, o Termo de Contrato de Repasse nº 980922/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - RJ, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, representada pela Caixa Econômica Federal, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/RJ - Programa Esporte para a Vida – no Valor total de R\$ 2.519.078,95 (Dois milhões e quinhentos e dezenove mil e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), sendo dos recursos: R\$ 2.387.500,00 (Dois milhões e trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), que correrão à conta da União e R\$ 131.578,95 (Cento e trinta e um mil e quinhentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos) proveniente de contrapartida municipal, evidenciada através de





anulação parcial de dotação, na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
01.20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
01.20.12	Secretaria de Obras Públicas	
01.20.12.15.543.1 011.1005	Construção, Reforma e Preservação Áreas Urbanas	
4.4.90.51.00.00.1 500	Obras e Instalações (409)	131.578,95
TOTAL		131.578,95

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 11 de junho de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MENSAGEM Nº 048/2026
PROJETO DE LEI Nº 132/2026
AUTOR: PODER EXECUTIVO





CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAI

ANEXO I

	MINISTERIO DO ESPORTE TRANSFERE.GOV
Nº / ANO DA PROPOSTA: 049888/2025	
OBJETO: Construção de Campo de futebol, Reforma de Quadras Poliesportivas e Aquisição de Equipamentos Esportivos, no Município de Barra do Piraí/RJ.	
CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS: Com a proposta, buscamos promover o esporte amador, educacional, de lazer, por meio da disponibilização à população de infraestrutura esportiva moderna e adequada à prática e promoção do esporte, resultando na consecução dos interesses do Ministério do Esporte em ampliar o acesso ao esporte e às atividades físicas, com foco na formação, no desenvolvimento e na qualidade de vida.	
RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA: Por meio desta intervenção, o Município pretende oferecer um espaço adequado à população para a prática de esporte e lazer, contribuindo para diminuição da exclusão e do risco social; melhorando a qualidade de vida e garantindo acessibilidade a espaços esportivos modernos, em consonância com os objetivos e diretrizes do Programa no que se refere a ampliação da oferta de infraestrutura esportiva e promoção do esporte.	
PÚBLICO ALVO: Crianças, adolescentes, adultos, pessoas com deficiência, terceira idade, escolas do Município de Barra do Piraí/RJ.	
PROBLEMA A SER RESOLVIDO: A implantação do objeto irá possibilitar a melhoria da infraestrutura esportiva e com isso ampliar a oportunidade da prática de atividades esportivas e de lazer aos jovens, crianças, adultos, idosos e de pessoas com deficiência, bem como da população em geral do nosso município.	
RESULTADOS ESPERADOS: Com a implantação do objeto esperamos ampliar a prática esportiva educacional e de lazer em nosso município e com isso contribuir para o bem-estar e melhoria na qualidade de vida e saúde da nossa população.	

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 51000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DO ESPORTE		
CPF DO RESPONSÁVEL: 039.507.883-01	NOME DO RESPONSÁVEL: ANDRE LUIZ CARVALHO RIBEIRO		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Acesso		CEP DO RESPONSÁVEL: 72000-000	





4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES		
VALOR GLOBAL:	R\$ 2.519.078,95	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 131.578,95	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2025	R\$ 2.387.500,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 131.578,95	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	01/10/2025	
FIM DE VIGÊNCIA:	30/09/2026	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2026	

6 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Construção de Campo de futebol, Reforma de Quadras Poliesportivas, Construção de quadra poliesportiva e implantação de academia ao Ar Livre em diversas localidades do Município de Barra do Piraí/RJ.			
Unidade de Medida: UN		Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 2.519.078,95
Início Previsto: 01/12/2025		Término Previsto: 01/08/2026	Valor Global: R\$ 2.519.078,95
UF:	Município:		CEP:
Endereço:			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Construção de Campo de futebol na Rua São Tomé, s/nº bairro Lago Azul.			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 400.000,00	Início Previsto: 01/12/2025	Término Previsto: 01/08/2026
Etapa/Fase nº: 2			
Especificação: Construção de quadra poliesportiva no distrito de Vargem Alegre.			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 500.000,00	Início Previsto: 01/12/2025	Término Previsto: 01/08/2026
Etapa/Fase nº: 3			
Especificação: Instalação de Academia ao Ar Livre			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 319.078,95	Início Previsto: 01/12/2025	Término Previsto: 01/08/2026
Etapa/Fase nº: 4			
Especificação: Reforma da Praça de Esportes Gelson Pavão de Oliveira, bairro Maracanã			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 400.000,00	Início Previsto: 01/12/2025	Término Previsto: 01/08/2026
Etapa/Fase nº: 5			
Especificação: Reforma da Quadra poliesportiva Paulo Sérgio Pereira, bairro Roseira			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 500.000,00	Início Previsto: 01/12/2025	Término Previsto: 01/08/2026
Etapa/Fase nº: 6			
Especificação: Reforma do Ginásio Poliesportivo no bairro Santana			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 400.000,00	Início Previsto: 01/12/2025	Término Previsto: 01/08/2026





10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 2.519.078,95	R\$ 2.519.078,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:		R\$ 2.519.078,95		

ANEXO II

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3		ISSN 1677-7069	Nº 210, terça-feira, 4 de novembro de 2025





CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAI

Contrato de Repasse nº 980430/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE PIRAJUBA-MG, CNPJ 18.428.847/0001-37, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA, NO MUNICÍPIO DE PIRAJUBA/MG.; Programa Esporte para a Vida; Valor: R\$ 478.500,00; dos recursos: R\$ 477.500,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812512600SL0000, NE 2025NE000201, de 25/09/2025, e R\$ 1.000,00 de contrapartida. Vigência 27/10/2028 - 29/10/2025 Cristiano Krueger e Airton Alves .

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato de Repasse nº 980597/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS-MG, CNPJ 18.431.155/0001-48, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG.; Programa Esporte para a Vida; Valor: R\$ 487.500,00; dos recursos: R\$ 477.500,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812512600SL0000, NE 2025NE000209, de 26/09/2025, e R\$ 10.000,00 de contrapartida. Vigência 29/09/2028 - 31/10/2025 Cristiano Krueger e RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA.

Contrato de Repasse nº 979662/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA-MG, CNPJ 18.431.312/0001-15, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto REFORMA DE PRAÇA ESPORTIVA E CONSTRUÇÃO QUADRAS DE AREIA, NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG.; Programa Esporte para a Vida; Valor: R\$ 869.500,00; dos recursos: R\$ 859.500,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812512600SL0000, NE 2025NE000131, de 17/09/2025, e R\$ 10.000,00 de contrapartida. Vigência 30/09/2028 - 24/10/2025 Cristiano Krueger e Paulo Sérgio Ferreira.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Repasse nº 980293/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA-BA, CNPJ 13.907.373/0001-92, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, NO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA/BA.; Programa Esporte para a Vida; Valor: R\$ 764.800,00; dos recursos: R\$ 764.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812512600SL0000, NE 2025NE000163, de 23/09/2025, e R\$ 800,00 de contrapartida. Vigência 30/09/2028 - 30/10/2025 ALLAN BRUNO MARTINS CANTUARIA e PEDRO ALVES DE LACERDA SOBRINHO.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato de Repasse nº 982892/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO-BA, CNPJ 13.894.886/0001-06, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO-BA.; Programa Mobilidade Urbana; Valor: R\$ 1.181.590,00; dos recursos: R\$ 1.169.590,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 15451231900T10001, NE 2025NE001119, de 17/10/2025, e R\$ 12.000,00 de contrapartida. Vigência 30/09/2028 - 30/10/2025 ALLAN BRUNO MARTINS CANTUARIA e VINICIUS COSTA BISPO DE SENA.

Contrato de Repasse nº 983037/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS-BA, CNPJ 14.120.539/0001-99, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Repasse nº 980922/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI-RJ, CNPJ 28.576.080/0001-47, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/RJ.; Programa Esporte para a Vida; Valor: R\$ 2.519.078,95; dos recursos: R\$ 2.387.500,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812512600SL0000, NE 2025NE000256, de 01/10/2025, e R\$ 131.578,95 de contrapartida. Vigência 31/10/2029 - 31/10/2025 Ronaldo Wallace Ribeiro e Katia Cristina Miki da Silva.

REPRESENTAÇÃO DE FILIAL NEGÓCIO GOVERNO ANAPOLIS - GO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato de Repasse nº 979660/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE CERES-GO, CNPJ 01.131.713/0001-57, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE CERES/GO.; Programa Esporte para a Vida; Valor: R\$ 465.469,68; dos recursos: R\$ 460.646,16, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812512600SL0000, NE 2025NE000139, de 17/09/2025, e R\$ 4.823,52 de contrapartida. Vigência 30/09/2028 - 29/10/2025 FLÁVIO DA SILVA VALENTE e EDMARIO DE CASTRO BARBOSA.

REPRESENTAÇÃO DE FILIAL NEGÓCIO GOVERNO CASCAVEL - PR

EXTRATOS DE CONTRATOS

Termo de Compromisso nº 983412/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO-PR, CNPJ 76.995.422/0001-06, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.; Programa Moradia Digna; Valor: R\$ 3.069.216,93; dos recursos: R\$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 560018, Programa de Trabalho 16482232000T10000, NE 2025NE000824, e R\$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R\$ 269.216,93 de contrapartida. Vigência - 30/10/2025 - 30/10/2029 PAULO VINICIUS CARVALHO JORGE e JONI ZANELLA FERREIRA

Termo de Compromisso nº 983447/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE VIRMOND-PR, CNPJ 95.587.622/0001-74, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS; Programa Moradia Digna; Valor: R\$ 2.879.201,97; dos recursos: R\$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 560018, Programa de Trabalho 16482232000T10000, NE 2025NE000858, e R\$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R\$ 79.201,97 de contrapartida. Vigência - 30/10/2029 PAULO VINICIUS CARVALHO JORGE e FERNANDO MIERZVA.

Termo de Compromisso nº 983439/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS-PR, CNPJ 95.587.648/0001-12, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PROVISÃO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS/PR; Programa Moradia Digna; Valor: R\$ 2.828.399,16; dos recursos: R\$ 280.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 560018, Programa de Trabalho 16482232000T10000, NE 2025NE000851, e R\$ 2.520.000,00 nos exercícios subsequentes, e R\$ 28.399,16 de contrapartida. Vigência - 30/10/2029 PAULO VINICIUS CARVALHO JORGE e FABIO ROBERTO DOS SANTOS.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0530202511040095.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-3 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





LEI MUNICIPAL Nº 4363 DE 12 DE JUNHO DE 2026.

EMENTA: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$542.555,56 (QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), NO ORÇAMENTO PROGRAMA EM VIGOR E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$542.555,56 (Quinhentos e quarenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), para criação da seguinte despesa, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
01.20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
01.20.12.	Secretaria de Obras Públicas	
01.20.12.15.451 .1011.5838	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS – Convênio 990294/2025	
4.4.90.51.00.00. 1700	Obras e Instalações	487.000,00
4.4.90.51.00.00. 1500	Obras e Instalações	55.555,56
TOTAL		542.555,56

Art. 2º. A abertura do Crédito Adicional Especial refere-se ao Termo de Contrato de Repasse nº 990294/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - R J, CNPJ 28.576.080/0001-47, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, representada pela Caixa Econômica Federal, e tem como objeto a CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/RJ - Programa Esporte para a Vida – no Valor total de R\$542.555,56 (Quinhentos e quarenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), sendo dos recursos: R\$ 487.000,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil reais), que correrão à conta da União e R\$





55.555,56 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) de contrapartida municipal, evidenciada através de anulação parcial de dotação, na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
01.20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
01.20.12	Secretaria de Obras Públicas	
01.20.12.15.543 .1011.1005	Construção, Reforma e Preservação Áreas Urbanas	
4.4.90.51.00.00. 1500	Obras e Instalações (409)	55.555,56
TOTAL		55.555,56

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 11 de junho de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MENSAGEM Nº 049/2026
PROJETO DE LEI Nº 133/2026
AUTOR: PODER EXECUTIVO





ANEXO I

	MINISTERIO DO ESPORTE TRANSFERE.GOV
Nº / ANO DA PROPOSTA: 068000/2025	
OBJETO: Construção de Campo de Futebol, Reforma de Quadras Poliesportivas e Aquisição de Equipamentos Esportivos no Município de Barra do Piraí/RJ.	
CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS: Com a proposta, buscamos promover o esporte amador, educacional, de lazer, por meio da disponibilização à população de infraestrutura esportiva moderna e adequada à prática e promoção do esporte, resultando na consecução dos interesses do Ministério do Esporte em ampliar o acesso ao esporte e às atividades físicas, com foco na formação, no desenvolvimento e na qualidade de vida.	
RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA: Por meio desta intervenção, o Município pretende oferecer um espaço adequado à população para a prática de esporte e lazer, contribuindo para diminuição da exclusão e do risco social; melhorando a qualidade de vida e garantindo acessibilidade a espaços esportivos modernos, em consonância com os objetivos e diretrizes do Programa no que se refere a ampliação da oferta de infraestrutura esportiva e promoção do esporte.	
PÚBLICO ALVO: Crianças, adolescentes, adultos, pessoas com deficiência, terceira idade, escolas do Município de Barra do Piraí/RJ.	
PROBLEMA A SER RESOLVIDO: A implantação do objeto irá possibilitar a melhoria da infraestrutura esportiva e com isso ampliar a oportunidade da prática de atividades esportivas e de lazer aos jovens, crianças, adultos, idosos e de pessoas com deficiência, bem como da população em geral do nosso município.	
RESULTADOS ESPERADOS: Com a implantação do objeto esperamos ampliar a prática esportiva educacional e de lazer em nosso município e com isso contribuir para o bem-estar e melhoria na qualidade de vida e saúde da nossa população.	

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 51000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DO ESPORTE	
CPF DO RESPONSÁVEL: 039.507.883-01	NOME DO RESPONSÁVEL: ANDRE LUIZ CARVALHO RIBEIRO	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Acesso		CEP DO RESPONSÁVEL: 72000-000





4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 542.555,56	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 55.555,56	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2025	R\$ 487.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 55.555,56	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	31/12/2025	
FIM DE VIGÊNCIA:	01/04/2029	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2029	





CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAI

9 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Aquisição de equipamentos de academia melhor idade, a serem adquiridos com recursos da contrapartida.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Pedro José de Oliveira, s/n - Areal				
CEP: 27145-390	UF: RJ	MUNICÍPIO: 5805 - BARRA DO PIRAI		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 55.555,56	V.TOTAL: R\$ 55.555,56
OBSERVAÇÃO: https://earth.google.com/web/search/rua+pedro+jose+de+oliveira,+barra+do+pirai/@-22.49530865,-43.82257791,426.15375487a,297.79951771d,35y,0h,0t,0r/data=CpcBGmkSYwojMHg5ZWl0ZjExM2M0MWMyMToweGQ4ODJjYmQwYWl1ZDY0MTcZcIIIIDSR-NsAh-crNgS_pRcAqKnJ1YSBwZWRybyBqb3NIIGRIIG9saXZlaXJhLCBiYXJyYSBkbyBwaXJhaRgBIAEIJgokCYa1oYrk8TNAEYO1oYrk8TPAGTlkvZeD1D5A1ebG4LhpnIHAQgIIAUICCABKDQj_____8BEAA Obs.: Os equipamentos serão adquiridos com recursos da contrapartida.				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Reforma de quadra poliesportiva no Município de Barra do Piraí/RJ.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Pedro José de Oliveira, s/n - Areal				
CEP: 27145-390	UF: RJ	MUNICÍPIO: 5805 - BARRA DO PIRAI		
UNIDADE: M2	QUANTIDADE: 600,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 337,50	V.TOTAL: R\$ 202.500,00
OBSERVAÇÃO: https://earth.google.com/web/search/rua+pedro+jose+de+oliveira,+barra+do+pirai/@-22.49530865,-43.82257791,426.15375487a,297.79951771d,35y,0h,0t,0r/data=CpcBGmkSYwojMHg5ZWl0ZjExM2M0MWMyMToweGQ4ODJjYmQwYWl1ZDY0MTcZcIIIIDSR-NsAh-crNgS_pRcAqKnJ1YSBwZWRybyBqb3NIIGRIIG9saXZlaXJhLCBiYXJyYSBkbyBwaXJhaRgBIAEIJgokCYa1oYrk8TNAEYO1oYrk8TPAGTlkvZeD1D5A1ebG4LhpnIHAQgIIAUICCABKDQj_____8BEAA Obs.: Será realizado: pintura, troca de rede elétrica, troca de alambrado,				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Construção de campo de futebol no município de Barra do Piraí				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Pedro José de Oliveira, s/n - Areal				
CEP: 27145-390	UF: RJ	MUNICÍPIO: 5805 - BARRA DO PIRAI		
UNIDADE: M2	QUANTIDADE: 600,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 474,17	V.TOTAL: R\$ 284.500,00
OBSERVAÇÃO: https://earth.google.com/web/search/rua+pedro+jose+de+oliveira,+barra+do+pirai/@-22.49530865,-43.82257791,426.15375487a,297.79951771d,35y,0h,0t,0r/data=CpcBGmkSYwojMHg5ZWl0ZjExM2M0MWMyMToweGQ4ODJjYmQwYWl1ZDY0MTcZcIIIIDSR-NsAh-crNgS_pRcAqKnJ1YSBwZWRybyBqb3NIIGRIIG9saXZlaXJhLCBiYXJyYSBkbyBwaXJhaRgBIAEIJgokCYa1oYrk8TNAEYO1oYrk8TPAGTlkvZeD1D5A1ebG4LhpnIHAQgIIAUICCABKDQj_____8BEAA a1oYrk8TNAEYO1oYrk8TPAGTlkvZeD1D5A1ebG4LhpnIHAQgIIAUICCABKDQj_____8BEAA				

10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 542.555,56	R\$ 542.555,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:		R\$ 542.555,56		





CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

ANEXO II

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 4, quarta-feira, 7 de janeiro de 2026

REPRESENTAÇÃO DE FILIAL GOVERNO VOLTA REDONDA - RJ

REPRESENTAÇÃO DE FILIAL NEGÓCIO GOVERNO BARREIRAS - BA

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Compromisso nº 988042/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ, CNPJ 29.172.467/0001-09, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ; Programa Esporte para a Vida; Valor: R\$ 1.462.500,00; dos recursos: R\$ 877.500,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 180006, Programa de Trabalho 278125126005L0001, NE 2025NE001110, e R\$ 585.000,00 nos exercícios subsequentes, e R\$ 0,00 de contrapartida. Vigência 01/04/2025 - 31/12/2025 Ronaldo Wallace Ribeiro e CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO.

Contrato de Repasse nº 990294/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ-RJ, CNPJ 28.576.080/0001-47, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ/RJ.; Programa Esporte para a Vida; Valor: R\$ 542.555,56; dos recursos: R\$ 487.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 5100020250027, NE 2025NE001379, de 24/12/2025, e R\$ 55.555,56 de contrapartida. Vigência 01/04/2025 - 31/12/2025 Ronaldo Wallace Ribeiro e Katia Cristina Miki da Silva.

Contrato de Repasse nº 979921/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE BARRA MANSA-RJ, CNPJ 28.695.658/0001-84, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto REFORMA DO ESPAÇO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ.; Programa Esporte para a Vida; Valor: R\$ 487.500,00; dos recursos: R\$ 477.500,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 5100020250027, NE 2025NE000159, de 19/09/2025, e R\$ 10.000,00 de contrapartida. Vigência 01/04/2025 - 31/12/2025 Ronaldo Wallace Ribeiro e LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Repasse nº 991449/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE IBIPITANGA-BA, CNPJ 13.781.364/0001-06, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA PRAÇA ARGENTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, SEDE DO MUNICÍPIO DE IBIPITANGA-BA.; Programa Cidades Melhores; Valor: R\$ 497.329,00; dos recursos: R\$ 487.329,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 5600020250019, NE 2025NE002029, de 29/12/2025, e R\$ 10.000,00 de contrapartida. Vigência 30/12/2028 - 30/12/2025 Aline de Sousa Rocha e Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira.

Contrato de Repasse nº 991743/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE MUQUÊM DE SÃO FRANCISCO-BA, CNPJ 16.440.778/0001-51, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO BAHIA.; Programa Mobilidade Urbana; Valor: R\$ 1.364.775,00; dos recursos: R\$ 1.354.775,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 5600020250020, NE 2025NE002094, de 30/12/2025, e R\$ 10.000,00 de contrapartida. Vigência 31/12/2028 - 31/12/2025 ALINE DE SOUSA ROCHA e AILSON DE SOUZA SELIS.

Contrato de Repasse nº 0 /2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA, CNPJ 13.654.454/0001-28, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA; Programa Cidades Melhores; Valor: R\$ 475.106,00; dos recursos: R\$ 470.106,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 5600020250019, NE 2025NE002128, de 31/12/2025, e R\$ 5.000,00 de contrapartida. Vigência 31/12/2028 - 31/12/2025 ALINE DE SOUSA ROCHA e MANOEL AFONSO DE ARAUJO.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico:
<http://www.m.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302026010700127

127

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Barra do Piraí/RJ

21

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

PORTARIA Nº 419/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 01/06/2026, AMANDA OLIVIA MACHADO DE MORAES, do cargo comissionado de Assessor do Chefe de Gabinete, da estrutura da Gabinete da Prefeita, para a qual fora nomeada pela Portaria nº 044 + 178/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 11 DE JUNHO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMGHFN/EBAS

PORTARIA Nº 420/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01/06/2026, de acordo com a Lei Municipal nº 3784/2023, AMANDA OLIVIA MACHADO DE MORAES, para o cargo comissionado de Gerente Administrativo do Planejamento do SUS, Nível DAS 4, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 11 DE JUNHO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMGHFN/EBAS

PORTARIA Nº 421/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memo nº 076/SMARH/2026 de 11/06/2026;

CONSIDERANDO o pedido formal de exoneração de Vanda Sousa da Costa Cândido, assinado pela servidora concursada, datado de 16/07/2001;

CONSIDERANDO que por um lapso do departamento competente, não foi lavrado o competente ato não gerando qualquer prejuízo ao erário traduzindo-se em uma mera irregularidade formal;

CONSIDERANDO que os atos administrativos devem ser consagrados para sua legitimação;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora e de adequação dos registros administrativos

RESOLVE:

Art. 1º - CONVALIDAR, a exoneração a pedido, da servidora VANDA SOUSA DA COSTA CÂNDIDO, matrícula 3258, ocupante do cargo efetivo de Secretária de Escola, desde 16 de julho de 2001.

Art. 2º Ficam ratificados todos os registros e efeitos administrativos decorrentes da exoneração ora formalizada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 16 de julho de 2001, para correção funcional.

Art. 4º - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, 12 DE JUNHO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/EBAS

PORTARIA Nº 422/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores Diego Augusto Gomes Ribeiro – mat. 8677 e Grazyella dos Santos Avelar – mat. 20013689, como fiscais do Contrato nº 20/2026, firmado com o Município de Barra do Piraí através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a Empresa IRMÃOS VASCONCELOS LTDA – Processo nº 11.495/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução do projeto de readequação, revitalização e recuperação do Parque Infantil na Praça Oliveira Figueiredo, situado entre a Rua Capitão Mario Novaes e Rua Moraes Barbosa, centro – Barra do Piraí.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 12 DE JUNHO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Processo nº 11.495/2025
SMG/EBAS

OBRAS PÚBLICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP
Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano - DPPU

TERMO DE VERIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS – TVEO **Nº 02/2026**

A **Secretaria Municipal de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí**, atendendo ao requerimento da empresa IMOBILIÁRIA VILLAGE ELDORADO LTDA, por meio de petição protocolada no Processo nº 17331/2018, datado de 10/12/2018, expede o presente Termo de Verificação de Execução de Obras (TVEO).

O referido termo trata da verificação e aprovação das obras relativas ao LOTEAMENTO RESIDENCIAL VALE VERDE II, composto por 53 lotes e três áreas destinadas ao Município, localizado na RJ 137 (Estrada Presidente Pedreira), s/nº, Ipiabas – 5º Distrito de Barra do Piraí/RJ.

Após análise técnica e vistoria, foi constatada a conformidade da situação real e atualizada do empreendimento, conforme registrado no Processo nº 17331/2018. Fica atestado que as obras de infraestrutura, incluindo a rede de drenagem, a rede de abastecimento de água potável, a rede de esgoto sanitário, o arruamento, a iluminação pública e a demarcação dos lotes, foram executadas conforme o projeto de regularização aprovado e de acordo com os projetos técnicos apresentados.

Dessa forma, o loteamento encontra-se apto para ser registrado em cartório, nos termos da legislação vigente.

E, por ser verdade, firmamos o presente Termo de Verificação de Execução de Obras.

Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, 11 de junho de 2026.


MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA
Secretária Municipal de Obras Públicas

Rua Luís Alves Pereira, 70 - Química- (24) 2443-2422
<http://www.barradopirai.rj.gov.br> - semop.bp@gmail.com – dppu.bp@gmail.com - secobras@barradopirai.rj.gov.br

